



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2024, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO ACIMA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E O INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO - IFAR, QUE VISA O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DE MEDIDA PROTETIVA, ATRAVÉS DE PARCERIA VOLUNTÁRIA ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – CNPJ 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, portador do RG: 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF: 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, denominada simplesmente MUNICÍPIO, e, de outro lado o INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO - IFAR, CNPJ: 05.272.103/0001-24, sediado na Rua Luiz Antonio Pellissari, 84 e Ministro Salgado Filho, 571, Centro, Ibirarema - SP, associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, CEP 19940-000, "correio eletrônico": inst.franciscoantunesribeiro@gmail.com, Telefone: 14 - 996154041, neste ato representado por ROMILDO VALENTIM PINTO, presidente, portador do RG 26.609.383-8-SSP/SP e CPF 252.401.898-97, nos termos do seu Estatuto Seção I, Da Diretoria Executiva Art. 22, Inciso I, *registrado sob nº 251, em 20/07/2021, Av./17, Livro A, no Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Palmital - SP* e Ata de Eleição da Diretoria de 31 de março de 2023 (mandato até março de 2025), *registrada sob nº 251, 28/04/2023, Av./19, Livro A, em 26/12/22, no Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Palmital – SP* e, em observância



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal n.º 910/2022, Portaria Municipal nº 18/2022, Decreto Municipal nº 1.444/2022, Lei Municipal Nº 1.030/2024 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Termo de Fomento Nº 02/2024, oriundo do Processo Administrativo, Nº 424/2024, Dispensa de Chamamento Público Nº 03/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REAJUSTE DO VALOR constante na Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 02/2024, firmado entre as partes na data de 16 de abril de 2024, em 9.192% (nove inteiros e cento e noventa e dois milésimos por cento), equivalentes a R\$ 706,19 (setecentos e seis reais e dezenove centavos), a partir do mês de agosto de 2024, constante do Plano de Trabalho datado de 22 de agosto de 2024, aprovado em 05 de setembro de 2024 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) local.

1.2. O valor mensal de R\$ 7.862,56 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), passa para R\$ 8.388,75 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a partir do mês de agosto de 2024.

1.3. Os valores correspondentes aos meses de agosto a dezembro de 2024 totalizam R\$ 3.530,94 (três mil quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

1.4. Considerando que não houve repasse das importâncias correspondentes aos meses de agosto e setembro de 2024, que somadas aos meses de outubro a dezembro de 2024, o valor mensal a que tem direito o Instituto será de R\$ 8.859,54 (oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

1.5. O valor do Termo de Fomento que atualmente é de R\$ 92.190,72 (noventa e dois mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos), com sua vigência de 16/04/2024 até 31/12/2024, passa para o valor de R\$ 95.721,67 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e autorização da autoridade superior datada de 17 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento referido, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao MUNICÍPIO providenciar a publicação deste instrumento, nos mesmos canais, em que fora publicado o Termo de Fomento, no prazo legal.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Campos Novos Paulista, 26 de setembro de 2024.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
MUNICÍPIO

ROMILDO VALENTIM PINTO
INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO – IFAR
OSC

MARA ROSA TEIXEIRA
DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR

PRISCILA DE MAIO DA SILVA SILVEIRA
AGENTE SOCIAL
FISCAL

TESTEMUNHAS

1

Nome: Bruna Correia Villo Boas
RG: 47390807-8
CPF: 406593278-56

2

Nome: Maria Lúcia Reis Quaresma
RG: 20806234-3
CPF: 136.264.230-52